



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 014/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 89/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal Senhor Amarildo Tostes, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob nº 478.507.959-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.554.127-6 SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2.026, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar, Odontológicos, Fisioterapêuticos e para Vigilância Sanitária, destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Itambaracá-Pr, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 008/2025, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 008/2025, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa Golden Produtos Odontológicos Ltda, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, sito à Av. Maripá, nº 5457, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.884.097/0001-43, e-mail: golden88licita@gmail.com, representada por seu Representante Legal Cezar Fioravanti Schacht Júnior, inscrito no CPF/MF sob nº 048.804.349-22, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

LOTE 4

Valor Total do Lote: 79,62 (setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO DENTAL, fotopolimerizável, adesivo + primer. Frasco com 5 ml. CBR 391133	MASTER BOND MASTER BOND	Unidad	6	R\$ 13,2700	R\$ 79,6200



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LOTE 20

Valor Total do Lote: 33,00 (trinta e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APLICADOR ODONTOLÓGICO, para cimento hidróxido de cálcio, aço inoxidável, cabo longo, duplo, ponta angulada. Identificação, procedência, nº do lote, prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Código CBR 429359	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	3	R\$ 11,0000	R\$ 33,0000

LOTE 28

Valor Total do Lote: 30,90 (trinta reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Ref. 701, Tronco Cônica, Picotada, Haste Longa, corte cirúrgico. BR 403387	KAVO KAVO	Unidad	3	R\$ 10,3000	R\$ 30,9000

LOTE 46

Valor Total do Lote: 7,20 (sete reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1150; Em aço inoxidável diamantada, Cone invertido, haste regular, corte médio	CHAMPION/3R CHAMPION/3R	Unidad	3	R\$ 2,4000	R\$ 7,2000

LOTE 48

Valor Total do Lote: 7,20 (sete reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 3018. Em aço inoxidável diamantada, Haste Longa, esférica, cirúrgica, CBR 403376	CHAMPION/3R CHAMPION/3R	Unidad	3	R\$ 2,4000	R\$ 7,2000

LOTE 56

Valor Total do Lote: 84,00 (oitenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO, modelo: estojo aberto, capacidade: cerca de 60 brocas, indicação: para esterilização, autoclavável, Código BR 446765	RLH RLH	Unidad	2	R\$ 42,0000	R\$ 84,0000

LOTE 57

Valor Total do Lote: 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO BISTURI, aço inoxidável, nº 4, cirurgia CBR 243242	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	2	R\$ 6,4900	R\$ 12,9800

LOTE 58



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Valor Total do Lote: 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO BISTURI, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3 CBR 272821	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	2	R\$ 6,4900	R\$ 12,9800

LOTE 59

Valor Total do Lote: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. Código BR 413300	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	20	R\$ 6,2500	R\$ 125,0000

LOTE 66

Valor Total do Lote: 24,72 (vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, em papel, formato de fita, cor: dupla face - 2 cores, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha. Pacote com 12 unidades. Código BR 406150	ANGELUS ANGELUS	Unidad	6	R\$ 4,1200	R\$ 24,7200

LOTE 76

Valor Total do Lote: 316,90 (trezentos e dezesseis reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó (10 g) + líquido (15 ml), apresentação: conjunto completo. Embalagem com 25g. BR 436843	MAXXION FGM MAXXION FGM	Kit	10	R\$ 31,6900	R\$ 316,9000

LOTE 77

Valor Total do Lote: 79,10 (setenta e nove reais e dez centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CIMENTO ODONTOLOGICO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, forma restaurador temporário e forramento de cavidades; na forma de pó + líquido. Conjunto completo. Código BR 422120	AAF DO BRASIL AAF DO BRASIL	Unidad	5	R\$ 15,8200	R\$ 79,1000

LOTE 91

Valor Total do Lote: 18,90 (dezoito reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONDICIONADOR DENTAL, Tipo Ácido Fosfórico, Concentração 37%, apresentação em Gel. Seringa de 2,5ml. CBR 391582	AAF DO BRASIL AAF DO BRASIL	Unidad	10	R\$ 1,8900	R\$ 18,9000

LOTE 95



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Valor Total do Lote: 168,80 (cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CURETA ODONTOLÓGICA, formato: côncavo corpo duplo, material: aço inoxidável, aplicação: remoção dentina, referencia: nº 17, esterilidade: autoclavável. CBR 425232	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	20	R\$ 8,4400	R\$ 168,8000

LOTE 96

Valor Total do Lote: 449,20 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY, em aço inoxidável, nº 11-12, aço inoxidável, cabo oco CBR 427568	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	20	R\$ 22,4600	R\$ 449,2000

LOTE 117

Valor Total do Lote: 730,00 (setecentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA DENTAL INFANTIL, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm. com protetor de cerdas. Cores variadas.	ALG DENTAL ALG DENTAL	Unidad	1.000	R\$ 0,7300	R\$ 730,0000

LOTE 121

Valor Total do Lote: 52,65 (cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA para cimento, material: aço inoxidável, modelo: duplo, tamanho: nº 70, tipo uso: manipulação. Código BR 391936	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	5	R\$ 10,5300	R\$ 52,6500

LOTE 122

Valor Total do Lote: 449,80 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável BR 427840	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	10	R\$ 44,9800	R\$ 449,8000

LOTE 131

Valor Total do Lote: 22,52 (vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA; a base de fuccina básica, facilitando a localização da placa e a instrução para higienização. Apresentação: frasco com 60 pastilhas. Código BR 425849	BIODINAMICA BIODINAMICA	Frasco	2	R\$ 11,2600	R\$ 22,5200
---	---	-------------------------	--------	---	-------------	-------------

LOTE 138

Valor Total do Lote: 77,00 (setenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FIO DENTAL, material: resina termoplástica/cera e essência, comprimento:100 m, tipo: regular, sabor: neutro	ALG DENTAL ALG DENTAL	Caixa	50	R\$ 1,5400	R\$ 77,0000

LOTE 144

Valor Total do Lote: 26,35 (vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FLUORETO DE SÓDIO, concentração:1,23%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: neutro. Frasco 200 ml BR 428101	IODONTOSUL IODONTOSUL	Unidad	5	R\$ 5,2700	R\$ 26,3500

LOTE 146

Valor Total do Lote: 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, TIPO: INFANTIL, número: 1, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável. CBR 413531	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	5	R\$ 68,0000	R\$ 340,0000

LOTE 147

Valor Total do Lote: 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, TIPO: INFANTIL, número: 4, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável. CBR 413534	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	5	R\$ 59,0000	R\$ 295,0000

LOTE 148

Valor Total do Lote: 25,00 (vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração:19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerina. Frasco 10ml. CBR 374821	BIODINAMICA BIODINAMICA	Frasco	2	R\$ 12,5000	R\$ 25,0000

LOTE 157

Valor Total do Lote: 489,60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, tipo: cimento, aspecto físico: base+catalisador, apresentação: conjunto completo. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. CBR 404562	HYDCAL HYDCAL	Caixa	20	R\$ 24,4800	R\$ 489,6000

LOTE 158

Valor Total do Lote: 12,42 (doze reais e quarenta e dois centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO. Forrador dentinário proteção pulpar. Aspecto físico: pó. Frasco com 10 gramas. CBR 404585	MAQUIRA MAQUIRA	Unidad	2	R\$ 6,2100	R\$ 12,4200

LOTE 160

Valor Total do Lote: 189,57 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM, em aço inoxidável para uso Ginecológico. BR 442460	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	3	R\$ 63,1900	R\$ 189,5700

LOTE 171

Valor Total do Lote: 34,01 (trinta e quatro reais e um centavo)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMA USO ODONTOLÓGICO, aço inoxidável, extirpa polpa, 21 mm, aplicação digital, tamanho: nº 10, com cursor. Caixa com 6 unidades. BR 430892	QUIMIDROL QUIMIDROL	Caixa	1	R\$ 34,0100	R\$ 34,0100

LOTE 191

Valor Total do Lote: 15,00 (quinze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MATRIZ ODONTOLÓGICA, material: poliéster, tipo: pré-cortada, formato: fita, apresentação: envelope 50 folhas de 10 cm, largura: 10 mm, tipo uso: descartável CBR 406147	K-DENT K-DENT	Unidad	10	R\$ 1,5000	R\$ 15,0000

LOTE 194

Valor Total do Lote: 109,70 (cento e nove reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, sem CFC BR. Embalagem com 200 ml.	SE SE	Unidad	5	R\$ 21,9400	R\$ 109,7000

LOTE 206



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Valor Total do Lote: 104,00 (cento e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA ANATÔMICA, MODELO DENTE DE RATO, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: sem cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável, CBR 467996	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	10	R\$ 10,4000	R\$ 104,0000

LOTE 207

Valor Total do Lote: 476,80 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO CHERON, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: com cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. CBR 467873	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	10	R\$ 47,6800	R\$ 476,8000

LOTE 210

Valor Total do Lote: 441,80 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO POZZI, ponta reta, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: com cremalheira, em aço inoxidável, esterilizável. CBR 467761	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	10	R\$ 44,1800	R\$ 441,8000

LOTE 212

Valor Total do Lote: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PORTA AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO MAYO HEGAR, Ponta reta, Característica ponta: com vídea, Haste reta, Com trava, Cerca de 14 cm, Material: Aço inoxidável, Esterilizável. Cód. 471152	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	5	R\$ 45,0000	R\$ 225,0000

LOTE 214

Valor Total do Lote: 225,84 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, modelo MATHIEU, em aço inoxidável, ponta com vídea, com trava, comprimento: 14 cm, esterilizável. CBR 471139	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	3	R\$ 75,2800	R\$ 225,8400

LOTE 215

Valor Total do Lote: 36,00 (trinta e seis reais)



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	POTE ODONTOLÓGICO, TIPO DAPPEN, em vidro, formato cilíndrico, transparente com 02 cavidades, tamanho 4x4 cm. CBR 411437	AV/ART VIDROS AV/ART VIDROS	Unidad	10	R\$ 3,6000	R\$ 36,0000

LOTE 222

Valor Total do Lote: 140,80 (cento e quarenta reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A 3,5, partículas microhíbridas, pastosa. Resina nanohíbrida composta de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA) e TEGDMA. Carga combinada de vidro de bário alumínio silicato silanizado e nanopartículas de dióxido de silício, canforquinona como fotoiniciador, aceleradores, estabilizantes e pigmentos. Compatível com dentinae com esmalte. Apresentação em seringa de 4 gramas. Código CBR 390513	LLIS FGM LLIS FGM	Unidad	10	R\$ 14,0800	R\$ 140,8000

LOTE 228

Valor Total do Lote: 134,00 (cento e trinta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REVELADOR RADIOLOGICO, tipo: solução aquosa pronta para uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiológicos dentais intraorais. Frasco 475 ml. CBR 405620	IODONTOSUL IODONTOSUL	Unidad	10	R\$ 13,4000	R\$ 134,0000

LOTE 233

Valor Total do Lote: 100,96 (cem reais e noventa e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante com 2 gramas cada. CBR 390777	BIOSEAL BIOSEAL	Kit	2	R\$ 50,4800	R\$ 100,9600

LOTE 239

Valor Total do Lote: 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço. CBR 425231	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	100	R\$ 8,4400	R\$ 844,0000

LOTE 241

Valor Total do Lote: 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	SUGADOR, material: PVC, tipo: saliva, com arame, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades CBR 406292	SE SE	Unidad	100	R\$ 6,2800	R\$ 628,0000
---	--	----------	--------	-----	---------------	-----------------

LOTE 247

Valor Total do Lote: 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO ÍRIS, ponta reta, característica ponta: fina, haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilizável. CBR 471566	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	5	R\$ 11,3800	R\$ 56,9000

LOTE 248

Valor Total do Lote: 79,65 (setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO ÍRIS, ponta reta, característica ponta: romba, haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. CBR: 471570	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	5	R\$ 15,9300	R\$ 79,6500

LOTE 249

Valor Total do Lote: 94,70 (noventa e quatro reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO MAYO STILLE, ponta reta, haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilizável. CBR: 471492	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	5	R\$ 18,9400	R\$ 94,7000

LOTE 252

Valor Total do Lote: 90,50 (noventa reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO PADRÃO, tipo ponta: reta, característica ponta: ROMBA ROMBA, haste reta, comprimento total: cerca de 15 cm, material: aço inoxidável, esterilizável. CBR: 471461	COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidad	5	R\$ 18,1000	R\$ 90,5000

LOTE 254

Valor Total do Lote: 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TIRA ABRASIVA - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades. BR 423570	PREVEN PREVEN	Caixa	5	R\$ 3,9600	R\$ 19,8000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LOTE 259

Valor Total do Lote: 278,30 (duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VERNIZ DENTÁRIO, composição fluoreto de sódio. Solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%, indicado para prevenir a cárie dental e remineralizar manchas brancas do esmalte. Embalagem contendo 1 Frasco líquido com 10ml de Verniz + 1 Frasco de solvente com 10 ml. CBR 428166	FLUORNIZ FLUORNIZ	Kit	10	R\$ 27,8300	R\$ 278,3000

Valor Total Homologado - R\$ 8.296,17

2.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico-SRP nº 008/2026, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

2.4. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

Manutenção do Departamento de Saúde			
393	10.001.10.301.0001.2.045.3.3.90.30.00.00.	01000	Material de Consumo
394	10.001.10.301.0001.2.045.3.3.90.30.00.00.	01303	Material de Consumo
Gestão de Recursos Federais em Saúde			
416	10.001.10.301.0001.2.051.3.3.90.30.00.00.	01303	Material de Consumo
417	10.001.10.301.0001.2.051.3.3.90.30.00.00.	1494	Material de Consumo
481	10.001.10.301.0001.2.051.3.3.90.30.00.00.	39494	Material de Consumo
Gestão de Recursos Estaduais em Saúde			
422	10.001.10.301.0001.2.052.3.3.90.30.00.00.	01495	Material de Consumo
Emenda Parlamentar - Exames/Insumos/Obras			
426	10.001.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00.	01303	Material de Consumo
Manutenção da Farmácia Municipal			
434	10.001.10.303.0001.2.047.3.3.90.30.00.00.	01495	Material de Consumo
Vigilância Sanitária			
442	10.002.10.304.0001.2.049.3.3.90.30.00.00.	01000	Material de Consumo
443	10.002.10.304.0001.2.049.3.3.90.30.00.00.	01303	Material de Consumo
444	10.002.10.304.0001.2.049.3.3.90.30.00.00.	01495	Material de Consumo
445	10.002.10.304.0001.2.049.3.3.90.30.00.00.	31329	Material de Consumo
Vigilância Epidemiológica			
458	10.002.10.305.0001.2.050.3.3.90.30.00.00.	01000	Material de Consumo
459	10.002.10.305.0001.2.050.3.3.90.30.00.00.	01303	Material de Consumo
460	10.002.10.305.0001.2.050.3.3.90.30.00.00.	01495	Material de Consumo
461	10.002.10.305.0001.2.050.3.3.90.30.00.00.	31329	Material de Consumo
Emenda Parlamentar - HUCI			
472	10.003.10.302.0001.2.056.3.3.90.30.00.00.	01000	Material de Consumo
Manutenção do Departamento de Saúde			
406	10.001.10.301.0001.2.045.4.4.90.52.00.00.	01000	Equipamentos e Material Permanente



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

407	10.001.10.301.0001.2.045.4.4.90.52.00.00.	01303	Equipamentos e Material Permanente
Gestão de Recursos Estaduais em Saúde			
425	10.001.10.301.0001.2.052.4.4.90.52.00.00.	01495	Equipamentos e Material Permanente
484	10.001.10.301.0001.2.052.4.4.90.52.00.00.	33334	Equipamentos e Material Permanente
Manutenção da Farmácia Municipal			
438	10.001.10.303.0001.2.047.4.4.90.52.00.00.	01495	Equipamentos e Material Permanente
Vigilância Sanitária			
450	10.002.10.304.0001.2.049.4.4.90.52.00.00.	01000	Equipamentos e Material Permanente
451	10.002.10.304.0001.2.049.4.4.90.52.00.00.	01303	Equipamentos e Material Permanente
452	10.002.10.304.0001.2.049.4.4.90.52.00.00.	31334	Equipamentos e Material Permanente
Vigilância Epidemiológica			
466	10.002.10.305.0001.2.050.4.4.90.52.00.00.	01000	Equipamentos e Material Permanente
467	10.002.10.305.0001.2.050.4.4.90.52.00.00.	01303	Equipamentos e Material Permanente
468	10.002.10.305.0001.2.050.4.4.90.52.00.00.	31334	Equipamentos e Material Permanente
Emenda Parlamentar - HUCI			
473	10.003.10.302.0001.2.056.4.4.90.52.00.00.	01000	Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, que se estenderá até 09/06/2027, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e/ou no Portal de Transparência do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA: NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, nas hipóteses abaixo:

7.2.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital*; e

7.2.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, após o indeferimento do órgão ao pedido de reequilíbrio de preços, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes remanescentes, ordem de classificação para negociação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. pelo decurso do seu prazo de vigência;

8.4.2. se não restarem fornecedores registrados;

8.4.3. Por razão de interesse público;

9.4.4. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.5. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA: DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

9.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

9.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do Edital, integrante desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS REAJUSTES

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

10.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 19 do Pregão Eletrônico nº 008/2026.

10.2.1. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.3. A revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

12.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho/Contrato, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

12.2. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:

- a) Número do Pregão;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do produto requisitado;
- d) Local de entrega;
- e) do recebimento;
- f) dotação orçamentária onerada;
- g) valor;
- h) condições de pagamento;
- i) penalidades;
- j) garantia contratual, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 21 do edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços (quando houver) que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA GARANTIA

13.1. A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5074/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

15.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: <http://transparencia.itambaraca.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/1/licitacoes>.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026.

17.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Itambaracá, 09 de junho de 2026.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

Cezar Fioravanti Schacht Júnior
Golden Produtos Odontológicos Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome: Andreia Silvestrini
CPF: 025.323.349-67

Nome: Gabriel Feriato
CPF: 073.107.249-92